

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 42

Brasília-DF, 16 de outubro de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

DECISÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Processo nº 00190.025873/2014-49

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, as recomendações contidas no Parecer nº 263/2015 ASJUR-CGU/CGU/AGU, da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, razão pela qual **CONHEÇO** do Recurso interposto por **JULIANA BANDEIRA ADVÍNCULA** e no mérito, dou-lhe **PROVIMENTO PARCIAL** para aplicar a ela a penalidade de **SUSPENSÃO POR 20 DIAS**, com fundamento no art. 127, inciso II c/c o art. 128 c/c a parte final do art. 129, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter descumprido os deveres previstos nos incisos III, IV e XI do art. 116 e praticado a infração disciplinar prevista no inciso V, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 1990.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 2538 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Art. 1º. Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.102, de 21 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno nº 34, de 21 de agosto de 2015, tendo como último ato a prorrogação do prazo dos trabalhos pela Portaria nº 2.337, de 15 de setembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 38, de 18 de setembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando-CSIND nº 11, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, **RESOLVE:**

PORTARIA

N.º 2278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Art. 1º Designar o servidor **Ciro Jônatas de Souza Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2576295, integrar o Núcleo de Ações Especiais nesta Unidade Regional, a fim de desenvolver as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria

n.º 1.882, de 22 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, seção 2, pág. 2, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 2512 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Art. 1º Autorizar o servidor MARCO ANTÔNIO SILVA RIBEIRO, SIAPE 1352831, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº Registro 02122733770, categoria B, DETRAN-MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 2522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Constitui a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis da CGU-Regional/PA.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2119, de 19 de outubro de 2009, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CAROLINA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS FROTA, Analista Administrativo, SIAPE nº 1570087; LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, Analista de Gestão, SIAPE nº 1643766 e JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL, Agente Administrativo, SIAPE nº 116637, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inventariança de Bens Móveis, com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso na Controladoria Regional da União no Estado do Pará no exercício de 2015, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN n. 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Definir o dia 31 de dezembro de 2015 como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui e o encaminhamento do inventário à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 2525, DE 13 DE OUTUBRO 2015

Conceder Abono de Permanência à servidora LAURA LETSCH SOARES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 130341, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **21/01/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00223.000486/2015-56

PORTARIA

Nº 2552 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **FÁTIMA RAQUEL DA SILVA CHICHERCHIO**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93296, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **14/10/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.020976/2015-01.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 2537 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 24/12/2014, ao servidor **MIGUEL MAURÍCIO KURILO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097328, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Rondônia, no período de 19/10/2015 a 17/11/2015, para participar do curso de Direitos Humanos e Fundamentais da Criança e do Adolescente, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00220.500002/2015-02).

PORTARIA

Nº 2541 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/09/2008 a 03/09/2013, ao servidor **ANTONIO VEIGA ARGOLLO NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 09920900, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/11/2015 a 29/01/2016**, para participar dos cursos de Atualização Jurídica- Direito Administrativo-Parceria do Estado com o Terceiro Setor, Atualização Jurídica- Direito Administrativo- Servidores Públicos e Ética no Serviço Público e Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00205.500020/2015-74).

PORTARIA

Nº 2542, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 29/05/2012, à servidora **LAURA MÁRCIA DE SOUZA LIMA SAFI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572929, em exercício na CGU-R/RS, no período de **01/12/2015 a 30/12/2015** para participar do curso Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional Ltda (Processo nº 00222.500010/2015-21).

PORTARIA

Nº 2543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/02/2010 a 11/02/2015, ao servidor **MARCUS LOPES MACHADO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1108362, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, para participar do curso de Atualização Jurídica- Direito Administrativo-Parceria do Estado com o Terceiro Setor, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00214.000702/2015-72).

PORTARIA

Nº 2544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2006 a 03/07/2011, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 103047, em exercício na CGU-R/RN, no período de **01/12/2015 a 30/12/2015** para participar do curso online de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00219.500019/2015-91).

PORTARIA

Nº 2545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2006 a 29/07/2011, à servidora **DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1543136, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, para

participar do curso de Orçamento e Suprimento de Fundos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.500017/2015-00).

PORTARIA

Nº 2546, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 29/06/2015, ao servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1795317, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, no período de 02/11/2015 a 31/12/2015, para participar do curso de Direito Administrativo e Contratos, na modalidade à distância, no Instituto Prominas Serviços Educacionais (Processo nº 00213.500016/2015-15).

PORTARIA

Nº 2547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 08/11/2013, ao servidor **SIDNEI ROCHA DE SOUZA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1665139, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, no período de **02/11/2015 a 31/12/2015**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos e de Direito Tributário, modalidade à distância, no Portal da Educação S/A(Processo nº 00203.500003/2015-57).

PORTARIA

Nº. 2553, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/06/2006 a 04/06/2011, ao servidor ALEXANDRE GAMBONI PELLEGRINI, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1309951, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/12/2015 a 30/12/2015, para participar do curso de Atualização Jurídica-Improbidade Administrativa-Agentes Públicos, na modalidade à distância, ministrado pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00210.001789/2015-35).

PORTARIA

Nº 2554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2008 a 02/09/2013, ao servidor **LIDIO GOMES BARBOSA NETO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 992717, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, para participar do curso de Orçamento e Gerenciamento de Obras Cíveis, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00206.000787/2015-98).

PORTARIA

Nº 2555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 29/12/2014, à servidora **ALESSANDRA FELIPE BEZERRA PEDROZA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098204, em exercício na

Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, para participar do curso de Atualização Jurídica-Servidores Públicos-Lei nº. 8.112/90, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00206.000786/2015-43).

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539312, em exercício Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento, Indústria e Comércio - DEDIC/DE/SFC, no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**, para participar do curso de SQL para banco de dados MySQL, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100023/2015-18).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001446 A7FBECA3

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 44, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **MARIA DO ROSARIO FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538100, em exercício na Coordenação-Geral de Monitoramento de Processos Disciplinares - CMPAD/CRG, no período de **04/11/2015 a 04/12/2015**, para participar do curso de Direito do Trabalho, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100028/2015-41).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO, Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001681 37537C42

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/09/2006 a 17/09/2011, à servidora **JAQUELINE VIANA BARROS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339457, em exercício na Divisão de Pessoal da Regional no Estado da Paraíba - PB/DIPES /PB/CGU-Regional, no período de **25/11/2015 a 24/12/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Servidores Públicos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA - ME (Processo nº 00214.100001/2015-32).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001870 EE7A2A00

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA PRADO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538552, em exercício na CRG/CORIN/CSAT, no período de **16/11/2015 a 15/12/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação(Processo nº 00190.100069/2015-37).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001885 75FC3EB3

Referência: Processo nº 00190.100069/2015-37

SEI nº 0001885

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **BRUNO OLIVEIRA BARBOSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537167, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação - DCPLA/DC/SFC, no período de **10/11/2015 a 09/12/2015**, para participar do curso de Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00190.100079/2015-72).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001899 38C47140

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1466339, em exercício na SE/DSI/SITEC, no período de **14/11/2015 a 13/12/2015**, para elaboração da dissertação do Mestrado em Computação Aplicada pela Universidade de Brasília (Processo nº 00190.100098/2015-07).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0001917 8502CCAC

Referência: Processo nº 00190.100098/2015-07

SEI nº 0001917

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 50, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **DÉVOLA DA ROCHA CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483889, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária I - DEFAZ I/DE/SFC, no período de **03/12/2015 a 01/03/2016**, para participar dos cursos de Avaliação de Empresas, IFRS Instrumentos Financeiros, IFRS Relatórios Financeiros, IFRS Ativos, IFRS Obrigações e Mercado Financeiro, na modalidade à distância, na FIPECAF - Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras (Processo nº 00190.100095/2015-65).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO, Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002027 BD8E0330

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 52, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 17/01/2015, à servidora **EUGENIA MARIA COSTA SIQUEIRA RAMOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102071, em exercício no Núcleo de Ações de Controle 2 da CGU Regional no Estado do Piauí, no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**, para participar do curso "Online de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA - ME (Processo nº 00216.100001/2015-12).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002085 5D6F60EB

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao(à) servidor(a) **DIRCE RODRIGUES CAIXETA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1210054, em exercício na SFC/DS/DSSEG, no período de **25/11/2015 a 24/12/2015**, para participar do curso de Auditoria Contábil e Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar - Universidade Corporativa (Processo nº 00190.100086/2015-74).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002116 7A9FBC74

Referência: Processo nº 00190.100086/2015-74

SEI nº 0002116

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 54, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2007 a 07/11/2012, ao(à) servidor(a) **IVAN BERNARDES DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0145693, em exercício na SFC/DI/DIENE, no período de **09/11/2015 a 08/12/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Minerário, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR - Universidade Corporativa (Processo nº 00190.100051/2015-35).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002120 742CA2A2

Referência: Processo nº 00190.100051/2015-35

SEI nº 0002120

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 27/03/2015, ao(à) servidor(a) **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1771791, em exercício na SE/DGI/CGRL, no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Improbidade Administrativa - Agentes Públicos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.100020/2015-84).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002271 4308F36C

Referência: Processo nº 00190.100020/2015-84

SEI nº 0002271

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 56, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/03/2010 a 21/03/2015, ao(à) servidor(a) **SOLANGE MACHADO VIEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1772276, em exercício na SE/DGI/CGRL, no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.100039/2015-21).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002281 555C60B2

Referência: Processo nº 00190.100039/2015-21

SEI nº 0002281

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 57, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/08/2006 a 22/08/2011, ao servidor **RICARDO PLACIDO RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338788, em exercício na Divisão de Auditoria da Área de Biodiversidade - BIODIVERSIDADE/DIAMB/DI/SFC, no período de **01/12/2015 a 13/01/2016**, para participar dos curso de Licenciamento Ambiental - Impactos, Danos e Estudo de Casos e Crimes contra o Meio Ambiente, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA - ME (Processo nº 00190.100113/2015-17).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002395 96D71B4A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 58, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2009 a 09/07/2014, ao servidor **CLEUDSON DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459948, em exercício na DCOPE/DC/SFC, no período de **30/11/2015 a 29/12/2015**, para participar do curso SQL para Banco de Dados MySQL, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100091/2015-87).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 15/10/2015, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002422 AABCC2E8

Referência: Processo nº 00190.100091/2015-87

SEI nº 0002422

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 59, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, ao servidor **MARCIO DE AGUIAR RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1732400, em exercício na Coordenação-Geral de Responsabilização de Entes Privados - COREP/CRG, no período de **03/11/2015 a 03/12/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100153/2015-51).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002547 7AA641E0

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 63, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/12/2005 a 05/12/2010, ao(à) servidor(a) **FABIO LUIZ DE MORAIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1514567, em exercício na SFC/DI/DITRA/DIFER, no período de **30/11/2015 a 27/02/2016**, para participar dos cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A e Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00190.100065/2015-59).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 15/10/2015, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0002684 BF4F044E

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 2521 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO OLIVEIRA GOMES**, CPF nº **909.250.761-04** e seu substituto **BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº **529.350.783.49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 42/2014**, firmado com a empresa **COMANDO FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARTICULARES LTDA - ME.**, que trata de a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, nas edificações da **CONTRATANTE**, em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão n.º 20/2014 e seus anexos, e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1426, de 01 de junho de 2015.

**PORTARIA
Nº 2523 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAÚJO**, CPF n.º **290.237.251-49** e seu substituto **SORAYA APARECIDA SOUTO**, CPF n.º **343.042.581-68**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N° 20/2015**, firmado com a empresa **BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que trata de aquisição de 1(um) equipamento Scanner de produção de documentos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO COORDENADOR-GERAL- SUBSTITUTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 2526 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIANNE AFONSECA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2741704, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 09 de outubro de 2015, ficando os 15(quinze) dias restantes marcados para o período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 42

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 16 de outubro de 2015

ADENÍSIO ÁLVARO OLIVEIRA DE SOUZA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Substituto